



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO

PLENÁRIO

Ata da sessão extraordinária realizada em 11 de maio de 2022, às 9 horas.

Presidente: Ministro Humberto Martins

Secretário: Marcos Antonio Cavalcante

Às 9 horas e vinte minutos foi aberta a sessão, em formato exclusivamente presencial.

Presentes os Ministros Humberto Martins (Presidente), Francisco Falcão, Nancy Andrichi, Laurita Vaz, João Otávio de Noronha, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Jorge Mussi (Vice-Presidente), Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas, Antonio Saldanha Palheiro e Joel Ilan Paciornik.

Ausente, justificadamente, o Ministro Felix Fischer.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

00001 – Processo: 033322/2021 – Composição do STJ – elaboração da lista tríplice

Após declarar aberta a sessão, o Ministro Presidente cumprimentou seus pares e comunicou que a sessão foi convocada para elaborar a lista de candidatos às vagas abertas em decorrência da aposentadoria dos Ministros Napoleão Nunes Maia Filho e Nefi Cordeiro, nos termos do art. 10, inciso VI, do [Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça – RISTJ](#), e art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, bem como para eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, com fulcro no art. 10, II, do [RISTJ](#), para o biênio 2022-2024, o Corregedor Nacional de Justiça, o Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam e o Ministro Diretor da Revista.

O Ministro Presidente iniciou a sessão dando cumprimento ao art. 27, *caput*, do [RISTJ](#), transformando-a em conselho. Retomados os trabalhos, com fulcro no art. 27, § 1º, do [RISTJ](#), o Ministro Presidente tornou pública a sessão e designou como escrutinadores o Ministro Francisco Falcão e as Ministras Nancy Andrichi e Laurita Vaz. O Ministro Presidente explicou que o Tribunal deveria deliberar acerca da constituição de cada lista: se seriam constituídas com três nomes distintos (total de seis nomes) ou se a primeira seria constituída com três nomes distintos e a segunda com dois nomes remanescentes da primeira lista, acrescidos de mais um nome, ou seja, quatro nomes distintos, nos termos do art. 27, § 4º, do [RISTJ](#). O Plenário, por unanimidade, decidiu que a lista seria única com quatro nomes a ser encaminhada à Presidência da República. Antes de proceder à votação do primeiro escrutínio, o Ministro Presidente informou que, durante a votação, as cédulas de votação seriam distribuídas e recolhidas em urna própria e que cada Ministro receberia apenas uma cédula. Acrescentou que, em caso de rasura, o Ministro deveria solicitar ao Ministro Presidente uma nova cédula, mediante a devolução da rasurada,

para que o Ministro Presidente a inutilizasse em plenário. Informou, ainda, que, para integrar a lista tríplice, o candidato deveria ter 17 votos (maioria absoluta) em primeiro ou subsequente escrutínio, com fulcro no art. 26, § 5º do [RISTJ](#), e, se restasse apenas uma vaga a preencher, seria escolhido o candidato mais votado, com preferência ao mais idoso, em caso de empate, nos termos do art. 27, § 3º do [RISTJ](#). Após a votação e recolhidos todos os votos, o Ministro Presidente convidou a Comissão Escrutinadora ao centro da mesa para dar início aos trabalhos da apuração. Distribuídas as cédulas e recolhidas em urna própria, foram computados em primeiro escrutínio três votos brancos e 117 votos válidos, assim distribuídos: Messod Azulay Neto (TRF2), 19 votos; Ney de Barros Bello Filho (TRF1), 17 votos; Paulo Sérgio Domingues (TRF3), 16 votos; Aluisio Gonçalves de Castro Mendes (TRF2), 13 votos; Carlos Augusto Pires Brandão (TRF1), 12 votos; Fernando Quadros da Silva (TRF4), 10 votos; Marcos Augusto de Sousa (TRF1), 10 votos; Daniele Maranhão Costa (TRF1), 7 votos; Mônica Jacqueline Sifuentes (TRF1), 5 votos; Cid Marconi Gurgel de Souza (TRF5), 4 votos; Vivian Josete Pantaleão Caminha (TRF4), 2 votos; João Pedro Gebran Neto (TRF4), 1 voto; e Néviton de Oliveira Batista Guedes (TRF1), 1 voto. Os dois primeiros nomes foram, então, incluídos na lista: Messod Azulay Neto e Ney de Barros Bello Filho. Em segundo escrutínio, foram contabilizados 60 votos válidos e nenhum voto branco ou nulo, assim distribuídos: Paulo Sérgio Domingues (TRF3), 19 votos; Fernando Quadros da Silva (TRF4), 14 votos; Carlos Augusto Pires Brandão (TRF1), 11 votos; Marcos Augusto de Sousa (TRF1), 9 votos; e Aluisio Gonçalves de Castro Mendes (TRF2), 7 votos. O primeiro nome, Paulo Sérgio Domingues, também foi incluído na lista. Passou-se ao terceiro e último escrutínio, no qual foram contabilizados 30 votos válidos e nenhum voto branco ou nulo, concorrendo à última vaga os seguintes magistrados: Fernando Quadros da Silva (TRF4), 21 votos; e Carlos Augusto Pires Brandão (TRF1), 9 votos. O primeiro nome, Fernando Quadros da Silva, foi incluído na lista, por ter sido o mais votado, nos termos do § 3º do art. 27 do [RISTJ](#). Com a palavra, o Ministro Presidente proclamou a lista de candidatos para encaminhamento ao Presidente da República assim constituída: Messod Azulay Neto, 1º escrutínio, 19 votos; Ney de Barros Bello Filho, 1º escrutínio, 17 votos; Paulo Sérgio Domingues, 2º escrutínio, 19 votos; e Fernando Quadros da Silva, 3º escrutínio, 21 votos. Na sequência, o Ministro Presidente agradeceu a participação do Ministro Francisco Falcão e das Ministras Nancy Andrighi e Laurita Vaz pelo desempenho como escrutinadores.

Em seguida, o Ministro Presidente passou à eleição para o cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça para o biênio 2022-2024. Considerando a ordem de antiguidade, a vez seria da Ministra Maria Thereza de Assis Moura. Após consultar seus pares, o Ministro Presidente propôs que fosse feita por aclamação, o que foi acolhido por todos. Então, o Ministro Presidente declarou eleita, por aclamação, a Ministra Maria Thereza de Assis Moura como Presidente do STJ para o biênio 2022-2024.

Depois, deu-se início à eleição do Vice-Presidente do Tribunal para o biênio 2022-2024, com fulcro no art. 10, II, do [RISTJ](#). Pela ordem de antiguidade, seria a vez do Ministro Herman Benjamin, que, consoante a Ata da Sessão Plenária de 5 de maio de 2020, declinou do cargo de Vice-Presidente, passando-se a indicação ao Ministro Jorge Mussi, seu sucessor na ordem de antiguidade. Por isso, nos termos do art. 3º, § 6º, do [RISTJ](#), o Ministro Herman Benjamin tornou-se inelegível para o mencionado cargo, considerando que já foi exercido por ministro mais novo na ordem de antiguidade. Passou-se, então, a vez ao Ministro Jorge Mussi, impossibilitado de ser reconduzido ao cargo, por força do art. 17, *caput*, do [RISTJ](#). Assim, pela ordem, seria a vez do Ministro Og Fernandes. O Ministro Presidente propôs que a escolha fosse feita por aclamação, o que foi novamente acolhido por todos. Então, o Ministro Presidente declarou eleito, por aclamação, o Ministro Og Fernandes para o cargo de Vice-Presidente do STJ para o biênio 2022-2024.

Na sequência, o Ministro Presidente iniciou a eleição do Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça para o biênio 2022-2024, com fulcro no art. 103-B, § 5º, da Constituição Federal de 1988, em decorrência do término do mandato da Ministra Maria Thereza de Assis Moura. Pela ordem de

antiguidade, seria a vez do Ministro Herman Benjamin, que declinou justificadamente. Pelo tradicional critério de antiguidade, a indicação recaiu, então, sobre o Ministro Jorge Mussi, que também declinou justificadamente. Na sequência, observando-se a ordem de antiguidade, seria a vez do Ministro Luis Felipe Salomão. Após consultar os pares, o Ministro Presidente propôs que a eleição fosse feita por aclamação, o que foi acolhido por todos. O Ministro Presidente declarou indicado, por aclamação, o Ministro Luis Felipe Salomão para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, para o biênio 2022-2024.

Após, o Ministro Presidente passou à eleição do Diretor-Geral da Enfam. Pela ordem de antiguidade, seria a vez do Ministro Mauro Campbell Marques. Depois de consultar seus pares, o Ministro Presidente propôs que a escolha fosse feita por aclamação, o que foi acolhido por todos. Então, o Ministro Presidente declarou eleito, por aclamação, o Ministro Mauro Campbell Marques como Diretor-Geral da Enfam.

Dando seguimento, o Ministro Presidente passou à eleição do Ministro Diretor da Revista, com fulcro no art. 10, II, do [RISTI](#), em decorrência do término do mandato do Ministro Benedito Gonçalves. Pelo critério de antiguidade, é a vez do Ministro Raul Araújo. O Ministro Presidente propôs que a escolha fosse feita por aclamação, o que foi acolhido por todos. O Ministro Presidente declarou eleito, por aclamação, o Ministro Raul Araújo como Diretor da Revista.

Em seguida, o Ministro Presidente passou a palavra, pela ordem, à próxima Presidente, a Ministra Maria Thereza de Assis Moura. A Ministra agradeceu a confiança dos seus pares e se comprometeu a manter e aprimorar o trabalho conjunto na condução do Superior Tribunal de Justiça, contando com a participação dos servidores, de forma a dar seguimento às boas práticas iniciadas em gestões anteriores. O Ministro Presidente desejou à sucessora na direção do Tribunal da Cidadania o mesmo êxito obtido em sua atuação como Corregedora Nacional de Justiça – cargo que ela ainda exerce no Conselho Nacional de Justiça. Em seguida, passou a palavra ao próximo Vice-Presidente, Ministro Og Fernandes. O Ministro Og agradeceu a confiança dos colegas e ressaltou que a eleição por aclamação foi a celebração do clima de harmonia e amizade entre os membros da Corte. Após, o Ministro Mauro Campbell Marques, como Diretor-Geral da Enfam, agradeceu e disse estar emocionado ao receber a confiança dos demais Ministros para conduzir a futura gestão da Enfam. O Ministro Presidente passou a palavra, então, ao Ministro Raul Araújo, como Diretor da Revista, que cumprimentou os eleitos: a Ministra Maria Thereza de Assis Moura e os Ministros Og Fernandes, Mauro Campbell Marques e Luis Felipe Salomão e agradeceu a confiança dos eminentes para conduzir a futura gestão da Revista. O Ministro Presidente concedeu as palavras ao Ministro Luis Felipe Salomão, que agradeceu a confiança dos colegas, disse que será uma grande responsabilidade representar o STJ na importante função de Corregedor Nacional de Justiça e afirmou que espera colaborar com a gestão do Tribunal e ter o apoio dos demais Ministros e Ministras na nova função. Na sequência, o Presidente destacou o currículo do indicado e agradeceu as suas contribuições para a gestão do STJ nos últimos dois anos.

Após os agradecimentos, encerrou-se a sessão às dez horas e quarenta e seis minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 26/05/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 26/05/2022, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2945037** e o código CRC **44CD6238**.
